REMESSA
Em 06/08/2018
Por despacho do Sr. Presidente faço Remessa destes autos a C. Unica

Ofício N° 166/2018/GP-AB

Água Boa, 02 de Agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1442 que ***Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 61.000,00, na forma que especifica,*** *acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.*

Atenciosamente,

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 329 LV. FL.
DATA 06/08/2018

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 190/18 FOLHA
HORA 16:23 DATA 02/08/18
Adriana

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 1442 de 02 de Agosto de 2018 – do Executivo)

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PROTOCOLO Nº 190/18 FOLHA ____ HORA 16:23 DATA 02/08/18 Adriana

Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$61.000,00 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R$61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), na forma a saber:

PROTOCOLO DA SESSÃO Nº 329 LV ____ FL ____ DATA 06 / 08 / 2018

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 001 – Infraestrutura
Função: 04 – Administração
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0033 – Gestão Administrativa da Infraestrutura
Ação: 20089 – Manutenção das Atividades da Secretária
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 15.000,00
Fonte: 01.30 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20129 – Atendimento Socioeducativo – medidas de L.A e P.S.C
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário

REMESSA Em 06/08/2018 Por despacho do Sr. Presidente faço Remessa destes autos à C. Unida

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20129 – Atendimento Socioeducativo – medidas de L.A e P.S.C
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20129 – Atendimento Socioeducativo – medidas de L.A e P.S.C
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20129 – Atendimento Socioeducativo – medidas de L.A e P.S.C
Elemento: 3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20129 – Atendimento Socioeducativo – medidas de L.A e P.S.C
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.29 – Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20129 – Atendimento Socioeducativo – medidas de L.A e P.S.C
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.29 – Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20129 – Atendimento Socioeducativo – medidas de L.A e P.S.C
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.29 – Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20129 – Atendimento Socioeducativo – medidas de L.A e P.S.C
Elemento: 3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.29 – Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20130 – FUMIS – Fundo Municipal
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.43 – Recursos do Estado para a Assistência Social

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20130 – FUMIS – Fundo Municipal
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.43 – Recursos do Estado para a Assistência Social

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20130 – FUMIS – Fundo Municipal
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.43 – Recursos do Estado para a Assistência Social

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20130 – FUMIS – Fundo Municipal
Elemento: 3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.43 – Recursos do Estado para a Assistência Social

Órgão: 05 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 002– FUNDEB
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0019 – Ensino Fundamental - FUNDEB
Ação: 20038 – 40% - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 20.000,00
Fonte: 01.19 – Transferência FUNDEB 40%

Órgão: 05 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 002– FUNDEB
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0020 – Educação Infantil - FUNDEB
Ação: 20040 – 40% Creche - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 20.000,00
Fonte: 01.19 – Transferência FUNDEB 40%

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 04 - Secretaria de Planejamento e Finanças
Unidade: 001 – Planejamento e Finanças
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0012 – Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Finanças
Ação: 20016 – Manutenção das Atividades da Secretária
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 61.000,00
Fonte: 01.90 – Operações de Crédito Internas

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 01 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1442 DE 02 DE Agosto DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 61.000,00, na forma que especifica. "***

A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessário para adequar o orçamento vigente.

Solicitamos a criação da seguinte Fonte de Recursos e Elemento de Despesas:

Fonte: 01.30 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB
Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário
Fonte: 01.29 – Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Fonte: 01.43 – Recursos do Estado para a Assistência Social
Fonte: 01.19 – Transferência FUNDEB 40%

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Entretanto como acima citado, as fontes de recursos e elementos de despesas não constam no orçamento, assim sendo são imprescindíveis para as Secretárias de Infraestrutura que está criando fonte de alienação para custear despesas referente a revitalização da Praça do Lazer, para a Assistência Social está criando os elementos de despesas para desempenhar as atividades dos programas do FUMIS e o SIMASE-Atendimento Socioeducativo e Educação para proporcionar conforto e segurança para os alunos na escola.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças